



PORTARIA Nº 020/2022, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

***“Homologa Concurso Público da Câmara Municipal de
Madre de Deus de Minas/MG e dá outras providências”***

A Presidente da Câmara Municipal de Paiva, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo ao preceito estatuído no artigo 37, incisos I, II e III da Constituição Federal do Brasil, e ainda,

CONSIDERANDO especialmente as disposições contidas nas Leis Municipais 1.145/2014, 1.274/2019 e 1.275/2019

CONSIDERANDO o Edital de Concurso nº 01/2022

CONSIDERANDO o resultado apresentado pela JCM – Consultoria Municipal Ltda, que passa a fazer parte deste instrumento

CONSIDERANDO a Deliberação 001, da Comissão Fiscalizadora do Concurso

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Concurso Público da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, realizado no dia 27 de novembro de 2022.

Art. 2º - Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a necessidade da Câmara Municipal em preencher as respectivas vagas.

Art. 3º - O concurso ora homologado terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável uma vez, por igual período, nos termos do inciso III, art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Madre de Deus de Minas, 28 de dezembro de 2022

Rosália Maria Carvalho de Araújo Teixeira
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO PUBLICADO EM 28 / 12 / 2022

Secretário Geral

Rua Coronel José Venâncio, 36 / 36-A – Rosário – Telefax: (32) 3338-1594 – Madre de Deus de Minas – MG.

e-mail: cmmd@bol.com.br – site eletrônico: www.madrededeusdeminas.cam.mg.gov.br

Secretário Geral